



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
JUSTIÇA DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO

FORO TRABALHISTA DE GRAVATAÍ

RUA DOS SABIÁS, n. 320, Bairro DIVA LESSA DE JESUS, GRAVATAÍ-RS, CEP 94035-430

PORTARIA Nº 01, DE 28 DE MARÇO DE 2025.

A EXMA. SRA. JUÍZA MÁRCIA CARVALHO BARRILI, DIRETORA DO FORO TRABALHISTA DE GRAVATAÍ, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO as informações prestadas pela Secretaria de Manutenção e Projetos na data de 27/03/2025 - relativamente à realização do serviço de limpeza das caixas d'água no Foro Trabalhista de Gravataí no dia 28 de março (sexta-feira) de 2025, assim como a decorrente falta d'água ao longo de todo o dia, o que prejudica o funcionamento do Foro;

CONSIDERANDO que as atividades administrativas e jurisdicionais podem ser realizadas de modo plenamente satisfatório na modalidade telepresencial, não havendo prejuízos no atendimento ao público e na movimentação processual;

RESOLVE:

Art. 1º Suspende as atividades presenciais do Foro Trabalhista de Gravataí no dia 28 de março (sexta-feira) de 2025.

Art. 2º Os prazos processuais ficam mantidos.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Comunique-se à Corregedoria Regional do TRT da 4ª Região, às Varas do Trabalho locais e à Ordem dos Advogados do Brasil - OAB/RS, subseção local. Publique-se.

Gravataí, 28 de março de 2025.

Márcia Carvalho Barrili
Juíza do Trabalho
Diretora do Foro Trabalhista de Gravataí